



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº **026/2025**, deflagrada do Processo Administrativo nº **060/2025**, conforme parecer da procuradoria jurídica e base legal no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação da banda **SEU DESEJO**, para realização de show artístico musical na Praça das Mangueiras na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 10 de agosto do evento “RIAFOLIA 2025”, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, com sua representante exclusiva, a Empresa SD Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.45/0001-07, e-mail: documentacao@allinartistas.com, com sede na Avenida Mario Rodrigues Coelho, nº 745, Sala 01, Cohab São Francisco, Petrolina-PE, CEP 56.310-780, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Riacho de Santana - Bahia, 23 de julho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal